

RESOLUÇÃO Nº 003/2021/AMERIOS

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS.

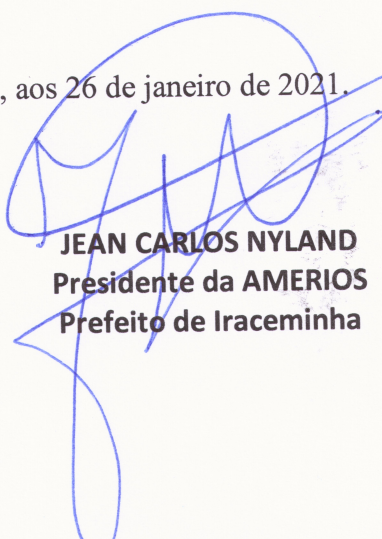
O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

RESOLVE,

Art. 1º - DEDITIR do Cargo e Função de Assessor Jurídico da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS o Sr. **ARNILDO LUIZ KOLLET**, inscrito na OAB/SC 35.378, com carga horária de 10 horas semanais, em regime da CLT a partir de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 26 de janeiro de 2021.



JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha